



Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 1021/2024

Assunto: Estudos para alteração da parada do transporte público coletivo, Linha 03 - Parque Meia Lua, para embarque e desembarque de passageiros, especificamente no trecho próximo ao “Supermercado Atacadão”.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à realização de estudos para alteração da parada do transporte público coletivo, Linha 03 - Parque Meia Lua, para embarque e desembarque de passageiros, especificamente no trecho próximo ao “Supermercado Atacadão”.

O presente pedido atende reivindicação de passageiros que utilizam a referida linha diariamente, principalmente aqueles que residem no referido bairro e trabalham no estabelecimento indicado acima. Ocorre que esses passageiros desembarcam do equipamento público em “ponto” situado na Avenida Marginal, sentido Centro, precisando percorrer um trecho e atravessar os “dois sentidos” da Avenida Malek Assad, que conta com tráfego intenso de veículos (fotos anexas).

A situação narrada acima tem causado conflitos no trânsito local, com graves riscos de atropelamentos de pedestres e colisões entre os veículos. Além do mais, os passageiros acabam fazendo um longo trajeto expostos ao sol ou chuva.

Diante do exposto, sugerimos a alteração da referida parada da linha citada neste documento para o “abrigo de ônibus” situado na mencionada avenida, porém, no sentido Dutra, assim como a execução da manobra pela rotatória existente no local, a fim de seguir o trajeto programado.

Ressaltamos que tal alternativa beneficiará os usuários do transporte público coletivo, como também garantirá segurança e organização no fluxo de veículos daquela região, evitando graves acidentes.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2024.

HERNANI BARRETO
Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 1021/2024 – Vereador Hernani Barreto – fls. 2/2

